DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Vigilância Sanitária	5
Lauda	5
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.977, de 04 de maio de 2.020.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 4.978, de 04 de maio de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 04 do mês de maio do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do mês de maio do ano de 2020.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 139, de 17 de abril de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a informação da Secretária de Educação, através do memorando 2.284/2020, que em decorrência da suspensão das atividades educacionais, esportivas e culturais, o funcionário Felipe Tadeu de Oliveira Rosa não está acumulando função como mencionado anteriormente,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 113, de 10 de março de 2020, que designava o servidor Felipe Tadeu de Oliveira Rosa para exercer a função de Coordenador da Escola e Musica – EMEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de abril de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de abril do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8C24-9FAF-4896-A944
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C24-9FAF-4896-A944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 28/04/2020 19:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8C24-9FAF-4896-A944

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/19 Data de Protocolo: 26/12/2019 CEVS: 352170501-471-000105-1-0 Data de Validade:08/04/2021 Razão Social: MINIMERCADO DA XV ITABERÁ LTDA -CNPJ/CPF: 25.207.217/0001-06 Endereço: Rua FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 157 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO SILVA GONÇALVES CPF: 29806187806

O Diretor da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá

DESPACHO DA DIRETORA, DE 23/04/2020

01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 48, de 24/04/2020

- Processo nº 352170501-863-000035-1-4 Protocolos nº: 111,112/20, de 23/04/2020

– Razão Social: Dispensário Municipal - CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60

- Endereço: Rua da saúde, s/n- Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Luciana de Souza Werneck Santos

- CPF: 110.224.348-09 - CRF/SP 25.401

Itaberá(SP), 30 de Abril de 2020

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá

DESPACHO DA DIRETORA, DE 28/04/2020

01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 49, de 28/04/2020

- Processo nº 352170501-477-000027-1-2 Protocolos nº: 111,112/20, de 23/04/2020

– Razão Social: Jéssica Rodrigues Cardoso - CNPJ/CPF: 29.554.533/0001-05

- Endereço: Rua da saúde, s/n- Centro

- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP

- Resp. Técnico: Jéssica Rodrigues Cardoso

- CPF: 088.694.816-97 - CRF/SP 76.723

Itaberá(SP), 30 de Abril de 2020

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

Processo: 47/2019 Objeto: primeiro termo Aditivo do contrato 004/2019- fornecimento de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com no mínimo 10 (dez) linhas; fornecimento de acesso à internet em banda larga, com mínimo de 8 mega de download, com fornecimento isolado ou vinculado ou a serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local, através de uma linha telefônica analógica. Justificativa: trata-se de serviços imprescindíveis ao funcionamento do legislativo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 14.022,76. Contratada (o): TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Assinatura do contrato em 30 de março de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Pregão Presencial nº 21/2017, Objeto: Terceiro termo Aditivo do contrato 003/2017- Aquisição de licenças de uso de softwares para sistema contábil. Justificativa:

trata-se de serviços imprescindíveis ao funcionamento do legislativo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 50.357,40. Contratada (o): Fiorilli Sociedade Civil Ltda., CNPJ nº 01.704.233/0001-38. Assinatura do contrato em 27 de Abril de 2020, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.